

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 78/2012 de 13 de Março de 2012

Por portaria n.º 22 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

125.000,00€, à Fundação INATEL, destinada à comparticipação para o Programa 60+/Açores 2011-2012, criado pelo Despacho n.º 1256/2011, de 5 de dezembro e 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01

14 de fevereiro de 2012.- A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.